



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**P O R T A R I A   N º 832/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 011/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V Ê:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2005, que trata da contratação de empresa para apresentação de serviços de agência de publicidade, produzir peças publicitárias e dar publicidade a ações e programas da Prefeitura Municipal de Umuarama para contratação de serviços de publicidade a serem realizados na forma de execução indireta, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PENSATTA COMUNICAÇÃO & MARKETING** por apresentar melhor proposta, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de novembro de

2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

